

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADES/MATINHOS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 1620 de 30 de agosto de 2013 e alteração Lei 1759 de 23 de janeiro de 2015, considerando que;

- a) A Entidade Indiartes, participou na Conferência Municipal das Cidades em 06/06/2016 pelo segmento ONG, mas seu Estatuto não era específico para atuar na área de Desenvolvimento Urbano, por isso não conseguiu pleitear a cadeira. Foi levado a conhecimento do Conselho que em última alteração contratual da Entidade o objeto passou a exercê-la, portanto passou a se enquadrar nos critérios para participação no Conselho e que pela apreciação dos Conselheiros em reunião realizada em 14 de fevereiro foi pela aprovação unânime, e, passa a ocupar a cadeira de Entidades não Governamentais com atuação na área de Desenvolvimento Urbano;
- b) O Legislativo não havia indicado nome de suplente; e
- c) O sobrenome da representante da Associação de Moradores dos Balneários Betaras, Solymar e Marajó – AMBBERMAR foi mencionado erroneamente;

RESOLVE

Art. 1º - Fazer as alterações necessárias, mencionadas acima, do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos – CONCIDADES/MATINHOS eleitos na 6ª Conferência Municipal realizada em 03 de junho de 2016 e Indicados em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Coordenadora Titular: Niucélia Vieck

Suplente: David Pancotti

Legislativo Municipal

Titular: Gerson da Silva Júnior

Suplente: José Fernando de Lima

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Titular: Othon Luiz de Paula

Suplente: Cezar Coraiola

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Titular: Monique Kist

Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Natália Battistela

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES

Associação de Moradores Vila Nova

Titular: Elias Gomes da Silva

Associação de Moradores do Tabuleiro

Suplente: Luciana Aparecida Lima

Associação de Moradores Dos Balneários, Betaras, Solymar e Marajó - AMBBESMAR

Titular: Zeni Juliano Lindenmyer

Associação de Moradores do Jardim El Dourado

Suplente: Jilberto Saroba

REPRESENTANTE DE EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná

Titular: Carlos Paulino

RS Tavares ME

Suplente: Jairo Tavares

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Universidade Federal do Paraná do Litoral – UFPR/Litoral

Titular: Jayson Azevedo Marsella de Almeida Pedrosa Vaz Guimarães

Suplente: Silvana Marta Tumeleno

REPRESENTANTE DE TRABALHADORES, POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Sem representatividade

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Ailson Orlei Moro Camargo

Suplente: Jamidas Moreira da Silva

PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO

Companhia de Saneamento do Paraná

Titular: Pedro Paulo Pereira Junior

Suplente: Luiz Henrique Pieralisi Pivaro

ENTIDADE TÉCNICA RELACIONADA AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação Municipal dos Agentes Municipais de Matinhos - AMAGEM

Titular: Elias Jaques

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 16 de fevereiro de 2017.

NIUCÉLIA VIECK
PRESIDENTE DO CONCIADAES/MATINHOS